PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE) MESTRADO ACADÊMICO

Recomendado pela CAPES - Portaria nº 609, de 14/03/2019, D.O.U, em 18/03/2019

EDITAL nº014/2024,
de 16 de fevereiro de 2024.

TURMA 2024

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, Dra. Lilia Aparecida Kanan, no uso de suas atribuições, PRORROGA O PERÍODO DE MATRÍCULAS E REALIZA A SEGUNDA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS no processo de seleção e admissão discente ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico da UNIPLAC, para a Turma de 2024, publicado no Edital nº 105/2023.

Art. 1º- Fica prorrogado o período de matrícula de 16 de fevereiro até 23 de fevereiro de 2024 para os/a candidatos/as aprovados/as no edital nº.105/2023.

Art. 2º- Por motivo de declínio de candidatos/as aprovados/as no edital nº. 105/2023, os/as candidatos/as classificado/a abaixo descritos poderão realizar a matrícula no período de 16 de fevereiro até 23 de fevereiro de 2024.

CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
014.606.659-61	7,73	Classificado
653.069.109-04	7,67	Classificado
020.073.359-13	7,47	Classificado
021.648.589-48	7,37	Classificado
041.657.779-27	7,33	Classificado
057.209.839-10	7,07	Classificado

Art. 3º As matrículas devem ser realizadas na Secretaria do Mestrado em Educação nos seguintes dias e horários: segunda, terça e quarta-feira das 13h as 18h e das 18h30min as 21h30min; quinta e sexta-feira das 8h30min às 12h e das 13h às 17h30min.

Art. 4º - Os/As candidatos/as aprovados/as que manifestaram interesse nas vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas (item 13.5 do edital n. 080/2023) deverão realizar a matrícula para participar do processo seletivo.

Art. 5º- O edital referente às vagas das políticas de ações afirmativas será publicado até o dia 23 de fevereiro de 2024 na página da Uniplac.

Dra. Lilia A. Kanan

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação